

CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Estagiários de Pós-Graduação e Graduação em Direito, tendo em vista o item 15 e seus subitens do Edital 01/2024, para seleção graduandos em Direito, **CONVOCA** os candidatos da mencionada seleção **PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, de acordo com as seguintes orientações:

1. DATA E HORÁRIO DO PROCEDIMENTO:

1.1 Data: **22 de agosto de 2024, quinta-feira, no turno da manhã.**

1.2 Horário: Conforme o Anexo Único deste documento, sendo vedada a troca de horários entre os participantes.

2. LOCAL E DA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

2.1 O Procedimento de Heteroidentificação será realizado na sede da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, na sala de Audiência da 1ª Comissão Processante (Propad).

2.2 O procedimento será filmado, conforme o disposto no subitem 15.7 do Edital 01/2024, e será realizado pela Comissão de Heteroidentificação, composta por 5 (cinco) membros, obedecendo aos horários definidos para os candidatos convocados, de acordo com o estabelecido no Anexo Único deste documento.

3. RECOMENDAÇÕES PARA O PROCEDIMENTO

3.1 Para o ingresso no local indicado para a realização do procedimento de heteroidentificação, o candidato deverá se identificar previamente na entrada da sala e Audiência da 1ª Comissão Processante (Propad), portando:

a) via original do termo de autodeclaração étnico-racial (Anexo IV), devidamente assinado;

b) documento oficial de identidade original (conforme previsto no subitem 10.3, “a”, do Edital 01/2024).

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR:

4.1 O resultado preliminar do procedimento realizado pela Comissão de Heteroidentificação será divulgado no sítio da Procuradoria-Geral do Estado na rede mundial de computadores, acessível em <http://www.pge.ce.gov.br>, na data prevista de **27 de agosto de 2024**.

5. PRAZO PARA RECURSO

5.1 O candidato que não concordar com o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação, poderá interpor recurso, preenchendo formulário disponível no sítio da Procuradoria-Geral do Estado na rede mundial de computadores, acessível em <http://www.pge.ce.gov.br>, até as **17 horas do dia 29 de agosto de 2024**.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

6.1 O resultado final, considerando o julgamento dos recursos interpostos, será divulgado no sítio da Procuradoria-Geral do Estado na rede mundial de computadores, acessível em <http://www.pge.ce.gov.br>,

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A Procuradoria-Geral do Estado do Ceará não se responsabiliza pela não realização do procedimento por motivo de deslocamento, erros nos dados informados pelo candidato, ausência de apresentação dos documentos, atraso no horário previsto neste Comunicado por parte do candidato, bem como outros fatores que impossibilitem a realização da mencionada verificação;

7.2 As dúvidas eventualmente existentes poderão ser esclarecidas mediante o envio de mensagem ao correio eletrônico estagios@pge.ce.gov.br.

7.3 Durante a realização do procedimento, não será permitida nenhuma espécie de comunicação entre os candidatos presentes;

7.4 O candidato deverá observar todas as instruções contidas neste comunicado e no Edital de Abertura do processo seletivo.

Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO
DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Ordem	Horário (Oficial de Brasília)	Nome do Candidato	Número de Inscrição
1º	9h	Davi Soares da Silva	0003292106/2024
2º	9h30	Felipe Alves Pinto	0000292705/2024
3º	10h	José Rilson Melo Barbosa	0000662705/2024